



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.352, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, no valor de R\$ 304.826,62.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 304.826,62 (trezentos e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000	Executivo Municipal	
02.003	Fundo Municipal de Assistência a Criança e Adolescente	
08.243.08026-001	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
0360 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08022-016	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0380 31747 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 27.000,00
02.005	Departamento de Cultura e Esporte	
13.392.13032-017	Manutenção da Cultura	
1920 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
27.812.27012-019	Manutenção do Esporte e Lazer	
1980 01556 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350,00
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
24.721.04021-002	Interligação Telefônica entre Órgãos da Prefeitura	
0518 01000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 30.841,06
03.003	Encargos Gerais do Município	
28.843.00000-001	Amortização Encargos da Dívida Interna	
0600 01000 4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 36.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação	
04.001	Departamento de Educação	
12.361.12012-023	Manutenção do Ensino Fundamental	
0710 01103 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

0740 01103 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
12.361.12012-027	Manutenção do Transporte Escolar	
0810 31116 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 60.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos	
26.782.26012-038	Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável Sudoeste	
1470 01000 3.1.71.41.00.00	Contribuições	R\$ 10.000,00
26.782.26012-057	Manutenção do Transporte	
1510 01000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 85.635,56

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação das contas abaixo:

Excesso De Arrecadação:

172134040100 – Receita Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (747)	R\$ 25.000,00
132502993700 – Receita Lei Pelé (556)	R\$ 350,00
172135040000 – Receita PNATE (116)	R\$ 60.000,00

Cancelamento de Dotação:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.04012-005	Sistema de Informação Municipal	
0150 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 24.999,00
06.153.06072-009	Atividades do procon	
0170 01000 3.3.40.41.00.00	Contribuições	R\$ 15.999,00
02.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08022-016	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0390 31747 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.005	Departamento de Cultura e Esporte	
13.392.13032-017	Manutenção da Cultura	
1930 01000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação	
04.001	Departamento de Educação	
12.361.12011-005	Aquisição de Veículos	
0640 01000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.636,56
12.361.12011-009	Reforma na rede física de ensino	
0660 01000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

12.361.12012-023	Manutenção do Ensino Fundamental	
0680 01000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
0740 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Saúde	
05.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10011-011	Aquisição de Veículo	
0900 01000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.842,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 20 de setembro de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO